



**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2024/EJPA/TJPA

A Diretora-Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa - EJPA, Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, torna pública aos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 50 (cinquenta) vagas para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO**, que serão realizadas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso será ministrado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, com as inscrições contratadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com intermédio da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, cumprindo integralmente as disposições contidas na legislação educacional nacional.

1.2. O Curso será financiado integralmente com recursos financeiros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará alocados no orçamento da EJPA.

1.3. Período de Inscrição: De 9h do dia 23 de julho à 23h59m do dia 25 de julho de 2024, via site da EJPA.

1.4. Público Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, segundo critérios dispostos no item 1.5.

1.5. Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas, sendo 35 vagas para magistrados(as) e servidores(as) da Capital, 10 vagas para magistrados(as) e servidores(as) do interior e 05 vagas para magistrados(as) e servidores(as) do TJPA aposentados, aplicando-se os demais requisitos do **item 3.**

1.6. Na hipótese do não preenchimento do total de vagas poderá ser criado cadastro reserva. Não havendo preenchimento pelo cadastro reserva, nova seleção poderá ser iniciada pela EJPA.

1.7. Data de Realização: setembro de 2024 a março de 2026.

1.8. Dias letivos:

Aulas Virtuais: quintas-feiras e sextas-feiras -15h às 18h15 - intervalo de 15min

sábados: 08h30 às 12h30 - intervalo de 15min

Aulas Presenciais: último módulo - ter/quá/quí: 8h30 às 12h15 e 13h30 às 17h

1.9. Carga-Horária: 432 horas-aula

1.10. Modalidade: as aulas virtuais síncronas (ao vivo) acontecerão na ferramenta de videoconferência Zoom, o Ambiente Virtual de Aprendizagem será o ECLASS FGV, para os momentos assíncronos. O último módulo (18) será realizado em Belém/PA, presencialmente.

1.11. Conteúdo Programático:

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1	Gestão de Projetos Estratégicos no Poder Judiciário	24 horas-aula
2	Gestão Estratégica da Informação e Criação de Conhecimento no Judiciário	24 horas-aula
3	Governança, Riscos e Compliance: Novos Paradigmas para a Gestão	24 horas-aula



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

4	Gestão de Pessoas e Liderança	24 horas-aula
5	Gestão do Desempenho no Judiciário	24 horas-aula
6	Sistema de Gestão em Unidades Judiciárias	24 horas-aula
7	Negociação e Gestão de Conflitos no Serviço Público	24 horas-aula
8	Gestão por Processos no Judiciário	24 horas-aula
9	Práticas Inovadoras de Gestão no Judiciário	24 horas-aula
10	Gestão da Informação e Projetos de Transformação Digital no Poder Judiciário	24 horas-aula
11	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: Cenário Brasileiro e Internacional	24 horas-aula
12	Inteligência Artificial e Judiciário	24 horas-aula
13	Crimes cibernéticos e aspectos basilares de segurança da informação	24 horas-aula
14	Responsabilidade Civil e Penal dos gestores públicos	24 horas-aula
15	Tópicos Avançados de Políticas Públicas e Gestão no Judiciário	24 horas-aula
16	Auditoria, Controles Internos e Externos	24 horas-aula
17	Jurimetria	24 horas-aula
18	Media training e marketing digital aplicados ao Poder Judiciário	24 horas-aula
CARGA HORÁRIA TOTAL		432 horas-aula

1.12. Ementas:

Gestão de Projetos Estratégicos no Poder Judiciário: O processo de alinhamento estratégico plurianual promovido pelo CNJ e pelos Tribunais requer o domínio de competências fundamentais para o desdobramento de objetivos estratégicos. Para o alcance das metas estabelecidas por esses objetivos, são idealizados projetos com escopos bem definidos e que precisam ser gerenciados por meio de uma metodologia consistente e objetiva. O gerenciamento de projetos é uma abordagem estruturada para planejar, executar e controlar projetos com o objetivo de atingir metas específicas dentro de restrições de tempo, custo, qualidade e recursos. Ementa: Conceitos e definições. A metodologia de gerenciamento de projetos do CNJ. PMI e PMBOK: evolução dos conceitos. Áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos: escopo, qualidade, recursos humanos, riscos, tempo, custos, aquisições, integração, comunicação e partes interessadas. Técnicas e ferramentas para gerenciamento. Indicadores de desempenho dos projetos e valor agregado. Metodologia OKR (Objetivos e Resultados-chave) na gestão de metas e resultados de projetos e ações. Gestão ágil de projetos: conceitos do desenvolvimento ágil, framework Scrum (papéis e responsabilidades, planejamento de projetos Scrum e ciclo de vida do Scrum). Gestão de projetos no Poder Judiciário nacional.

Gestão Estratégica da Informação e Criação de Conhecimento no Judiciário: O contexto da informação jurídica atual vem sofrendo muitas inovações. A atividade jurisdicional congrega e produz imenso volume de dados, informações e conhecimentos, de forma que a estruturação dessa informação contribuirá para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. A necessidade de acesso a doutrina, jurisprudência, legislação, andamento processual, bem como a outras áreas do conhecimento que não a jurídica, requer dos operadores do Direito algumas habilidades como classificar, organizar e encontrar arquivos eletrônicos, dominar ferramentas de busca na internet, conhecer procedimentos de segurança e preservação da informação. Ementa: Contextualização e Fundamentos Teóricos; Dado, Informação e Conhecimento. Espiral do



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Conhecimento. Conhecimento Tácito e Explícito. Metadados, Taxonomias e Ontologias. Organização e Classificação da Informação. Mecanismos de Busca e Segurança da Informação; Estudos de Caso, Práticas e estratégias para mapeamento do conhecimento e compartilhamento do capital intelectual da organização.

Governança, Riscos e Compliance: Novos Paradigmas para a Gestão Governança, riscos e compliance são três áreas conexas e essenciais às organizações, cujo fim é fortalecer a compreensão e a implementação da direção e do controle organizacionais, levando em conta os riscos, a ética e a transparência na conformidade com as regulamentações e leis aplicáveis. Modelos adequados de governança e compliance fortalecem o sendo de prestação de contas, a transparência, a equidade, com o benefício de proteger tanto a organização quanto as partes interessadas contra eventuais desvios da direção e do controle da organização, incluindo deslizos éticos, legais e regulatórios. Ementa: Conceitos e definições; sistema de governança e compliance; sistemas de regras, práticas e processos; prestação de contas; transparência, equidade e responsabilidade corporativa; mecanismos de GCR (Governança, Riscos e Compliance); Papéis do Conselho de Administração, do CEO e dos demais Diretores Executivos; Comitês de Governança (Auditoria, Remuneração e Ética); Prestação de Contas; Transparência; principais regras e leis aplicáveis ao Sistema Judiciário; políticas, normas e procedimentos internos; gestão de documentos e de registros; monitoramento e auditoria; treinamento; e relatórios de transparência.

Gestão de Pessoas e Liderança: Os desafios de um líder na atualidade. Liderança: conceito e principais abordagens. Importância de soft skills. Empatia, *rapport* e comunicação interpessoal eficaz como pilares de um Gestor de pessoas. Comunicação: conceito e elementos constitutivos. Comunicação verbal e não verbal. Técnicas de comunicação (dicas práticas) para uma liderança de alta performance.

Gestão do Desempenho no Judiciário: Uma organização que desconhece o seu desempenho é uma organização que vive no escuro. A gestão do desempenho é orientada por indicadores, também conhecidos como KPI (Key Performance Indicator) e é uma abordagem estratégica e operacional amplamente utilizada pelas organizações para medir, acompanhar, melhorar e gerenciar o desempenho de suas atividades e processos com base nos seus resultados (indicadores). Os indicadores são métricas objetivas e quantificáveis que refletem o progresso em direção aos objetivos estratégicos e operacionais de uma organização ou equipe, buscando, em tempo real, aprimorar a eficácia, a eficiência e a sustentabilidade da organização, mediante reforço e prática no senso de prestação de contas (accountability). Ementa: Conceitos e definições; inspeção, amostragem e coleta de dados; noções sobre estatística aplicada; regularidade estatística; evolução temporal dos indicadores; objetivos, metas e indicadores; análise e Interpretação de indicadores; critérios SMART e OKR: Ações 28 Corretivas e Melhorias; Comunicação e Transparência; gestão à vista; cartas de controle e ajustes; bolsa de indicadores, Tomada de Decisões e vieses (efeito halo, confirmação, disponibilidade, falácia de narrativas/retrospectivo, ancoragem, priming, lei dos pequenos números, viés de grupo etc.), aversão à perda/risco etc.

Sistema de Gestão em Unidades Judiciárias: O tema gestão judiciária tem sido constantemente analisado pelas diversas instituições que integram o sistema judiciário, pela academia e partes interessadas. O Conselho Nacional de Justiça, também tem contribuído com orientações sobre as diversas dimensões da gestão, para o aprimoramento dos modelos de gestão. Tendo em vista a relevância e a pertinência do tema e, para que as unidades judiciárias alcancem resultados eficazes (usuários satisfeitos) e eficientes (otimização de recursos e custos), é proposto um modelo de gestão provido de atributos estruturais essenciais, com o fim de organizar a gestão das



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

unidades, sem perder a simplicidade e a necessidade de funcionamento sistêmico. Ementa: Conceitos e definições de sistema integrado de gestão; estratégia; estrutura organizacional; conhecimento das necessidades e expectativas dos usuários e partes interessadas; gestão de recursos de infraestrutura; gestão de equipes; indicadores de desempenho, de acompanhamento, gerenciais e de falhas; padronização e documentação dos processos; análise crítica da gestão, avaliação da gestão. Análise de casos concretos de boas práticas de gestão judiciária.

Negociação e Gestão de Conflitos no Serviço Público: A origem dos conflitos. Níveis ou estágios dos conflitos. Estratégias para resolução de conflitos. Comportamentos protetores e geradores de conflitos. Habilidades necessárias para resolução de conflitos. Negociação.

Gestão por Processos no Judiciário: A funcionamento do Judiciário é extremamente complexo e a sua melhoria não resultará de um segmento isolado ou de um processo linear. A gestão por processos, também conhecida como gestão de processos de negócios (BPM - Business Process Management), passa a desempenhar um importante papel, contribuindo com metodologia e práticas estruturadas, de forma a ampliar a visão sistêmica e a melhoria e transformação dos processos e serviços ofertados pelo Judiciário. Ementa: Conceitos e definições; Ciclo da Gestão por Processos: conhecimento das necessidades e expectativas dos usuários; identificação e desdobramento dos processos (árvore 29 de processos); mapeamento; análise (gargalos, redundâncias, identificação de áreas para automação, oportunidades de melhoria); desenho; documentação; implementação, medição (indicadores), aprendizado e correções; inovação e transformação de processos; envolvimento das pessoas e trabalho em equipe para implantação do gerenciamento de processos. Práticas de gestão de processos.

Práticas Inovadoras de Gestão no Judiciário: Práticas inovadoras de gestão no ambiente judiciário referem-se à aplicação de novas tecnologias, novos métodos e abordagens originais para reduzir a burocracia, melhorar a eficácia, a eficiência, a acessibilidade, reduzir tempo de processamento e vários outros benefícios à entrega da prestação jurisdicionais. Ementa: Fundamentos da criatividade, invenção e inovação. Mudança e resistências. Conformismo e Não Conformismo. Mitos da criatividade. Como funcionam os hábitos e as rotinas. Empreendedorismo e Intra-empendedorismo. Como gerar um ambiente de boas ideias. Como surgem as inovações. A importância da liderança e equipes na gestão criativa no Judiciário.

Gestão da Informação e Projetos de Transformação Digital no Poder Judiciário: A Gestão da Informação e Projetos de Transformação Digital são processos conexos que desempenham papéis cruciais na modernização e otimização das organizações, permitindo que elas se adaptem às demandas do mundo digital em constante evolução. Mediante a gestão de dados, documentos, conhecimento, experiências e ativos intangíveis, combinado com a Transformação Digital, constituem vetores que impulsionam a inovação, a melhoria da competitividade, assim permitindo apoio consistente à tomada de decisões, além de promover a colaboração, a eficiência e a eficácia operacional. Ementa: Conceitos e definições; Gestão da Informação (coleta, organização, armazenamento, recuperação e utilização eficaz de informações); gestão documental (dados, documentos, registros, conhecimento, experiências e ativos intangíveis); Digitalização e Captura de Dados (transformação de informações físicas em formatos digitais, armazenamento e organização, acesso e compartilhamento, Gestão de Dados (qualidade, integridade, segurança dos dados incluindo políticas de privacidade e conformidade); Análise e Inteligência, Projetos de Transformação Digital (reestruturação de processos de negócios, modelos operacionais e experiências do cliente por meio da adoção de tecnologias digitais); identificação de novas tecnologias, redesenho de processos, cultura organizacional, mudança e capacitação; medição e avaliação, segurança e privacidade.



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: Cenário Brasileiro e Internacional Privacidade e proteção de dados. Conceitos essenciais. A proteção da privacidade e dos dados pessoais pré-LGPD. LGPD. Origem, princípios e conceitos principais. Requisitos e hipóteses de tratamento de dados pessoais. Direitos dos titulares. Transferência de dados. Boas práticas de conformidade e proteção de dados. ANPD: características, estrutura, atuação. Desafios para aplicação da LGPD. Multas e outras sanções pelo tratamento inadequado de dados pessoais. LGPD penal. Tratamento de dados pessoais em processos judiciais. GDPR. Contexto internacional de proteção de dados. Aplicação extraterritorial do GDPR e efeitos no Brasil.

Inteligência Artificial e Judiciário: Inteligência artificial na tomada de decisões. Automatização de processos judiciais. Uso de IA no Judiciário brasileiro. Experiências e desafios futuros. Questões éticas relacionadas ao uso de IA no Judiciário. Discriminação e treinamento de dados. O caso COMPAS nos EUA. Reconhecimento facial e prova. A Generativa.

Crimes cibernéticos e aspectos basilares de segurança da informação: Crimes cibernéticos. Conceito, classificação, tipificação de condutas. Autoria, materialidade e local do crime. Os crimes digitais invasão de dispositivo informático e furto de dados; falsificação e supressão de dados; extorsão digital; divulgação não consensual de conteúdo íntimo; fraudes online; hacking; phishing; entre outros. Legislação. Investigação e provas digitais. Novos meios de prova. Interceptação de dados. Investigação e perícia no contexto digital. Desafios na atribuição de responsabilidade penal no contexto digital. Fundamentos de segurança da informação. Conceitos essenciais. Proteção de dispositivos. Estratégias para prevenir danos no contexto digital.

Responsabilidade Civil e Penal dos gestores públicos: Regimes Especiais de Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil por atos administrativos. Cláusula geral de responsabilidade civil pelo risco da administração. Responsabilidade do Estado por omissão. Responsabilidade direta do agente público e direito de regresso. Denúnciação da lide. Responsabilidade civil por atos legislativos. Responsabilidade civil por atos judiciais. Responsabilidade civil do Estado na ordem internacional. Atividade Judiciária e Atividade Jurisdicional (Atos Administrativos Atos Jurisdicionais). Principais Situações Danosas Decorrentes de Atos Jurisdicionais (Comissivos ou Omissivos). Erro judiciário. Prisão além do tempo fixado na sentença e as prisões processuais ilegais ou indevidas. Demora na prestação jurisdicional. Atuação processual do juiz com dolo ou fraude. Responsabilidade Civil do Estado pelos Danos Resultantes de Atos Jurisdicionais 31 (Comissivos ou Omissivos). Perfil doutrinário sobre a responsabilidade do Estado por ato de seus juízes no exercício da jurisdição. Principais argumentos contrários à responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais e seus respectivos contrapontos. A Responsabilidade Pessoal do Juiz. Jurisprudência. Conceito de funcionário público para fins penais. Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração (Peculato, Concussão, Corrupção passiva, Prevaricação, Advocacia administrativa e Violação de sigilo funcional). Crimes licitatórios. Crimes de abuso de autoridade: Sujeitos ativos dos crimes. Crimes de decretação ilegal de prisão e de decretação ilegal de condução coercitiva. Crimes de decretação de indisponibilidade de bens excessiva e de demora no exame de processo. Crime de hermenêutica e limites interpretativos. Crimes de violação a direitos do preso. Crimes de violação a prerrogativas. Crimes relacionados à produção ilícita de provas. Crimes de requisição ilícita de instauração de investigação, de divulgação ilícita de provas e de instauração de persecução penal, civil ou administrativa contra inocente ou sem justa causa fundamentada.

Tópicos Avançados de Políticas Públicas e Gestão no Judiciário: A gestão do Poder Judiciário e a vida em sociedade – a influência e o impacto do serviço judiciário na sociedade contemporânea. Sugestões de temas: meio ambiente, educação, saúde, segurança, acesso à justiça



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

(acesso ao serviço judiciário e compreensão da linguagem jurídica), democracia, participação popular, comunicação, relações interinstitucionais, tratados internacionais, direitos humanos, direitos fundamentais, direitos do consumidor, mundo do trabalho, infância e adolescência, gênero, raça, orientação sexual, pessoas com deficiência, idosos, Estado laico etc.

Auditoria, Controles Internos e Externos: Controle interno e contextualização. Princípios gerais e princípios do COSO. Instrumentos de controle interno. Auditoria interna x controle interno. Auditoria externa x controle externo. Análise de risco e gerenciamento de risco: probabilidade x impacto da ocorrência do evento. Risco de auditoria: risco inerente, risco de controle e risco de detecção. Teste de controle e testes substantivos. Auditoria: técnicas de auditoria. Tipos de auditoria. Plano e programa de auditoria. Instrumental de trabalho: papéis de trabalho. Solicitação de auditoria. Nota de auditoria. Relatório. Certificado. Parecer. Amostragem. Matriz de risco: materialidade, relevância e criticidade. Execução dos trabalhos de auditoria governamental: planejamento dos trabalhos. Exame preliminar. Elaboração do programa de trabalho. Avaliação dos controles internos administrativos. Trabalhos de campo. Elaboração de relatório. Supervisão. Procedimentos para a ação da auditoria. Controle externo: relações com o controle interno e o controle social. Atuação dos Tribunais de contas no combate à corrupção e na avaliação de políticas públicas.

Jurimetria: Origens e conceitos aplicados ao Direito. Poder Judiciário: cenários e tendências. Jurimetria: origem, conceitos e evolução. Características da Jurimetria: Justiça em Números como estudo de caso. Laboratório Jurimétrico I: estudo e construção de propostas para relatórios de gestores jurídicos. Jurimetria aplicada aos Tribunais. A importância da estatística para o Direito. Probabilidade, causalidade e amostragem. Estudo e desenvolvimento de padronização de base de dados nos Tribunais: varas empresariais e de consumo. Laboratório Jurimétrico II: desenvolvimento de estudos para gestão Jurídica. Método e ferramentas para Jurimetria. Gestão da Informação e bases de dados. Séries Temporais e Sistema R como ferramenta jurimétrica. Método, visão sistêmica e abordagem por processos. Laboratório Jurimétrico III: construção de bases de dados e relatórios. Planos de Ação e Estudo de Causa Raiz. Justiça em números e Doing Business. Propostas com base em Sistemas de Qualidade. Construção e apresentação dos Planos de Ação com fundamento na jurimetria.

Media training e marketing digital aplicados ao Poder Judiciário: Oratória como um dos soft skills mais importantes da contemporaneidade. Elementos da influência humana. Apresentações em público: como lidar com o medo. Processo de roteirização e treino. Técnicas para uma apresentação de sucesso: planejamento; adequação da linguagem de acordo com a audiência; postura, respiração, olhar, gesticulação, uso da voz, movimentação no ambiente, uso de recursos audiovisuais. Princípios de media training. Fundamentos do marketing digital.

2- DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, de acordo com os **itens 1.4, 1.5 e 3.**

3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do sítio eletrônico da EJPA acessado no link <http://ejpa.tjpa.jus.br/> com o preenchimento do formulário de inscrição.

3.2. O pedido de inscrição implica na anuência do(a) aluno(a) às normas constantes no presente Edital e na Declaração de Compromisso anexa, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilidade/qualidade da internet para acesso e conclusão do envio do pedido de inscrição.



**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

3.3. Para inscrição ao Processo Seletivo é necessário que o(a) candidato(a) atenda aos requisitos abaixo:

3.3.1. Ser magistrado(a) ou servidor(a) do Poder Judiciário do Estado do Pará ocupantes de cargos de gestão como Secretário de Fórum e demais Servidores(as) gestores do Apoio Indireto do TJPA.

3.3.2. Não ter participado de curso de especialização financiado pelo TJPA nos últimos 05 (cinco) anos.

3.3.3. Ser graduado (a) em qualquer curso de nível superior (bacharelado ou licenciatura) credenciado junto ao MEC.

3.4. Não haverá a oferta de vagas próprias para magistrados(as) e servidores(as), todos concorrerão considerando a ordem cronológica de conclusão das inscrições, preenchimentos dos demais requisitos desse edital e a observância de cotas.

3.5. No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento das informações solicitadas no sítio eletrônico da EJPA.

3.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser excluído(a) do processo seletivo aquele(a) que não apresentar toda a documentação solicitada no **item 7** deste Edital ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.7. Os (as) candidatos (as) que optarem pela reserva de vaga para **magistrados (as) aposentados(as) e de servidores(as) aposentados(as)**, nos termos do artigo 3º, §1º, II, da Resolução 526/2023, do CNJ e do artigo 4º, §1º da Resolução 8/2024 do TJPA, concorrerão ao quantitativo total de 05 (cinco) vagas.

3.7.1. As vagas reservadas aos magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) não estarão submetidas ao filtro de vagas de lotação capital e interior.

3.7.2. Não havendo o preenchimento das vagas pelos requisitos do **item 3.7.**, as sobras serão direcionadas para as vagas de ampla concorrência da Capital do TJPA (Belém, Mosqueiro, Icoaraci).

3.8. Serão reservadas 10 vagas para servidores(as) e magistrados(as) de comarcas do interior do Estado do Pará (excluídas Belém, Mosqueiro e Icoaraci) e 35 vagas para magistrados(as) e servidores(as) da Capital (Belém, Mosqueiro e Icoaraci), conforme os seguintes critérios:

3.8.1. Os magistrados(as) e servidores(as) da Capital (Belém, Mosqueiro e Icoaraci), deverão ocupar, exclusivamente, os seguintes cargos:

- a) Magistrado(a);
- b) Servidor(a) Secretário(a) de Fórum;
- c) Servidor(a) ocupante de cargo de gestão no apoio indireto.

3.8.2. Os magistrados(as) e servidores(as) do interior (excluem-se Belém, Mosqueiro e Icoaraci) deverão ocupar, exclusivamente, os seguintes cargos:

- a) Magistrado(a);
- b) Servidor(a) Secretário(a) de Fórum.

3.9. Os(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas discriminadas na Resolução n. 2/2020 da ENFAM deverão enviar os documentos, no período da inscrição (**23 a 24 de julho de 2024**), para o endereço eletrônico ejpa.dac@tjpa.jus.br, nos seguintes termos:

- a) Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de **vagas para pretos ou pardos** (7 vagas para magistrados(as)/servidores(as) da Capital e 2 vagas para magistrados(as)/servidores(as) do interior), referente ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa, deverão encaminhar ao e-mail indicado declaração de acordo com o Anexo II ao presente Edital, devidamente assinada;
- b) Aos autodeclarados(as) pessoa com deficiência (2 vagas para magistrados(as)/servidores(as) da Capital e 1 vaga para magistrados(as)/servidores(as) do interior): comprovante da condição de



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

portador de deficiência (laudo médico com o tipo de deficiência e sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID);

c) Aos autodeclarados indígenas (1 vaga para magistrados(as)/servidores(as) da Capital e 1 vaga para magistrados(as)/servidores(as) do interior): Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – Rani ou declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade.

3.10. O não envio dos documentos elencados no **item 3.9.** inviabilizará a inscrição do(a) interessado(a) nas vagas específicas, passando a concorrerem às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com as unidades de lotação.

4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção obedecerá a ordem de inscrição e o público-alvo delimitado nos **itens 1.4, 1.5 e 3.**

4.2. Poderá ser criado cadastro de reserva, para os casos de não preenchimento dos requisitos dos(as) candidatos(as) inicialmente inscritos(as).

4.3. Os(as) candidatos(as) que não preencherem os requisitos necessários à inscrição e não apresentarem documentação completa conforme solicitado, terão suas inscrições preliminarmente indeferidas.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) de acordo com o número de vagas ofertadas no processo seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos(as) candidatos(as), serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://ejpa.tjpa.jus.br>

5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados acima.

6. DOS RECURSOS

6.1. No prazo estabelecido no cronograma, os (as) candidatos (as) poderão interpor recurso via SIGA-DOC para o órgão Secretaria-Geral, o qual será apreciado pela Direção-Geral da EJPA.

6.2. O resultado dos recursos, contendo a listagem definitiva dos(as) selecionados(as), será disponibilizado segundo item 8 deste edital.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral da EJPA.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A relação dos(as) selecionados(as) será encaminhada a FGV após a apresentação e envio da Declaração de Compromisso (conforme modelo do Anexo I), com assinatura eletrônica do magistrado(a) e servidor(a) e **encaminhada via Siga-Doc para o órgão DEPARTAMENTO ACADÊMICO DA ESCOLA JUDICIAL, durante os dias 05 a 06 de agosto de 2024.**

7.2. Para ter a matrícula efetivada o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá, ainda, realizar a inscrição através do link próprio da FGV, a ser remetido ao seu e-mail, e enviar a cópia digitalizada em .pdf dos documentos obrigatórios para a Secretaria Acadêmica – CPF, RG com naturalidade e Diploma da Graduação, Mestrado ou Doutorado; ou certificado de pós-graduação *lato sensu*, durante os dias 05 a 09 de agosto de 2024.

7.3. Caso haja desistência ou impossibilidade do(a) candidato(a) em efetivar a sua matrícula, no período previsto no item 8 deste edital, a vaga será preenchida por outro candidato(a), obedecendo a ordem de inscrição.



8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/ PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	23, 24 e 25 de julho de 2024.
Divulgação do resultado preliminar	26 de julho de 2024.
Recursos	29 e 30 de julho de 2024.
Resultado Recursos	1º de agosto de 2024.
Divulgação da Lista dos(as) Selecionados(a)	1º de agosto de 2024.
Recebimento da Declaração de Compromisso (EJPA)	05 a 06 de agosto de 2024.
Período de matrícula (FGV)	07 a 09 de agosto de 2024
Aula Inaugural	04 de setembro de 2024
Início das Aulas	12 de setembro de 2024

9. CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO:

9.1. A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 7,0.

9.2. Os(As) alunos(as) deverão ter a **frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas em cada disciplina**. A frequência de cada disciplina virtual síncrona (ao vivo) será extraída através de relatório da ferramenta de videoconferência Zoom; na disciplina presencial será computada através de formulário de frequência.

9.3. O(a) aluno(a) se compromete a **acessar às aulas com transmissão síncronas nas datas e horários divulgados pela FGV, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilidade/qualidade da internet para o acesso.**

9.4. O(A) discente deverá seguir todos os critérios acadêmicos da instituição executora do Curso, qual seja, a Fundação Getúlio Vargas.

9.5. A EJPA não intervirá em qualquer situação acadêmica no relacionamento discente/FGV, sendo de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) o cumprimento dos critérios de aprovação.

9.6. A certificação será emitida pela FGV.

Belém, 18 de julho de 2024.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Diretora-Geral da EJPA



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____
magistrado(a)/servidor(a) do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e
domiciliado(a) _____ no
endereço _____,

declaro ciência e anuência aos termos abaixo indicados:

1. Declaro ter me inscrito(a) voluntariamente no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO** e selecionado(a) pelo TJPA/EJPA, DECLARO, ainda, achar-me livre e desembaraçado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em setembro de 2024 a março de 2026, suscetível a ajustes; e comprometo-me a cumprir as obrigações acadêmicas impressas no Edital N.º 03/2024/EJPA/TJPA.

2. Declaro não possuir nenhum impedimento legal, sendo de minha inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica, bem como declaro estar ciente das penalidades legais/regimentais em caso de desistência e abandono do curso indicado no Edital do Curso e normas regimentais da EJPA.

3. Tenho conhecimento que toda e qualquer situação acadêmica relacionadas a frequência e notas das disciplinas tratarei junto a instituição executora do curso, FGV, e obedecerei aos regramentos estabelecidos.

4. Estou ciente que nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente, reprovação em disciplinas, de exoneração do TJPA (a pedido ou como penalidade), durante a realização do curso, terei que ressarcir aos cofres públicos o valor integral do curso por aluno(a), no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

4.1 Declaro ter ciência de que os(as) alunos(as) que chegarem ao final do curso **sem participação** nas atividades propostas, caracterizando desistência injustificada, ficarão impossibilitados de se inscrever em outros cursos oferecidos pela EJPa, **pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da confirmação da desistência do curso no qual está inscrito, bem como de participar de outro Curso de Pós-Graduação por 5 (cinco) anos.**

4.2. Autorizo expressamente o TJPA a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento, no limite da margem consignável legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

4.3. Tenho noção de ser facultado ao(a) magistrado(a)/servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito no Fundo de Reparamento do Poder Judiciário do Estado do Pará.

4.4. Informo saber que não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo(a) magistrado(a)/servidor(a), após avaliação realizada pela Comissão Superior, formada pelo Diretora-Geral da EJPA, Diretor Adjunto e Coordenador de Curso, que emitirá decisão sobre o assunto.

5. Disponho-me a disseminar os conhecimentos adquiridos durante o Curso, quando solicitado pelo TJPA/EJPA.



**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

6. O acesso às aulas remotas (Zoom) e ao conteúdo virtual (ECLASS FGV) do curso é de minha inteira responsabilidade e, também, responsabilizo-me pela disponibilidade/qualidade da internet a ser utilizada para essas tarefas.

7. Tenho ciência de que os casos omissos envolvendo os assuntos da presente Declaração de Compromisso serão decididos pela Presidência do TJPA que adotará as providências necessárias.

Belém (PA), _____ de _____ de 2024.

Magistrado(a)/Servidor(a)
(Assinatura Eletrônica)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município _____ de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do(a) declarante
(Assinatura Eletrônica)